



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.947/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor JEFERSON SEVERINO DE FIGUEIREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFERSON SEVERINO DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.374.453-5-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 061.704.849-50, nomeado em 11 de setembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o Item 02 da Portaria nº 1.953 de 19 de setembro de 2023, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARANA ILUSTRADO
DE 21 / agosto 120 24
DE Nº 13 102
UJUARANA 21 / 08 2024
Jense
FUNDACION ATOS DE UJUARANA